

EDITAL Nº 108/2018

O Instituto Hospital de Base (IHB) é a maior unidade de saúde pública e gratuita do Distrito Federal, referência nas áreas de trauma, cardiologia, oncologia e neurocirurgia, que atende pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

MÉDICO UROLOGISTA	
Código	v1768213
Nº de Vagas	Formação de cadastro reserva
Salário	R\$ 9.949,80
Benefícios	Vale-transporte;
Jornada de Trabalho	24 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IHB
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	-Prestar assistência médica em Urologia aos pacientes
	internados ou encaminhados ao Instituto Hospital de Base, em
	suas unidades de internação e ambulatório, incluindo realizar
	cirurgias urológicas a Serviços Diagnósticos em Urologia
	(Ecografia, estudo urodinâmico, biópsias e punções, citoscopia,
	entre outros);
	-Prestar assistência médica em Urologia aos pacientes
	internados ou encaminhados ao Instituto Hospital de Base em
	seu Pronto socorro, incluindo realizar cirurgias urológicas e
	serviços diagnósticos em urologia (Ecografia, estudo
	urodinâmico, biópsias e punções, citoscopia, entre outros);
	-Prestar assistência médica em eventuais complicações de
	transplante renal aos pacientes internados na Unidade de
	Transplante Renal do IHB, incluindo realizar cirurgias urológicas
	e Serviços Diagnósticos em Urologia (Ecografia, estudo
	urodinâmico, biópsias e punções, citoscopia, entre outros);
	-Realizar implantes de rins de doador vivo ou falecido ofertados
	ao IHB;
	-Realizar captação de rins de doador vivo ou falecido ofertados
	ao IHB, incluindo captações de rim que necessitem ser
	realizadas fora das dependências do IHB, de acordo com as
	diretivas de captação renal pactuadas entre o IHB e a SES;
	-Participar de atividades acadêmicas com os médicos residentes
	-i articipai de atividades academicas com os medicos residentes



	da Urologia, Cirurgia Geral, Nefrologia, Cirurgia Oncológica e
	Oncologia Clínica.
Pré-requisitos	Obrigatórios:
	-Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado
	emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da
	Educação (MEC);
	-Residência médica em Cirurgia Geral, comprovada por meio de
	certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo
	Ministério da Educação (MEC);
	-Residência médica em Urologia, comprovada por meio de
	certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo
	Ministério da Educação (MEC) ou Título de Especialista em
	Urologia emitido pela Sociedade Brasileira de Urologia;
	-Experiência comprovada em Transplante Renal ou Treinamento
	obrigatório durante a residência comprovada por carta do chefe
	do Serviço de Residência.
	Desejáveis:
	- Título de Especialista em Urologia emitido pela Sociedade
	Brasileira de Urologia;
	-Fellowship de 01 ano em subáreas ou 01 ano de residência
	adicional em subáreas da Urologia;
	-Experiência como médico urologista;
	-Domínio da língua inglesa.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 21/09/2018 até 28/09/2018

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):



3.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

- >> A nota de aprovação nesta etapa será 6,0.
- **3.2 Testagem psicológica:** o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

4. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será 6,0.

5. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência
- PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatório a comprovação por meio de laudo técnico.



- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.ihbdf.org, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico http://www.ihbdf.org
- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

6. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@ihbdf.org) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.